



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1827/DGP/REITORIA de 02 de agosto de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23373.002307/2019-21,

RESOLVE:

1. Autorizar, com base no art. 30, II, § 1º da Lei 12.772/2012, o afastamento do servidor **MURILO FEITOSA CABRAL**, Matrícula SIAPE nº. 2237521, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para prestar Colaboração Técnica, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, campus Goiânia;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 20/08/2019